



Número: **PL./0266.3/2022**
Origem: **Legislativo**
Autor: **Deputado Pepê Collaço**
Regime: **ORDINÁRIO**

Dispõe sobre o incentivo à realização de sessão de cinema adaptada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectroautista (TEA) e suas famílias.

COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO
ARQUIVADO EM 18/01/23

PARECER (ES)

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

EMENDA(S)

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

PROJETO DE LEI Nº. 266/2022

TRAMITAÇÃO

RUBRICA

* Lido no expediente da Sessão Plenária do dia 27/07/22
À Coordenadoria de Expediente em 27/07/22
Autuado em 27/07/22
À publicação em 28/07/22 D.A. nº _____, de ____/____/____
Publicado no D. A. nº _____, de ____/____/____

RP
RP

* À Coordenadoria das Comissões em 28/07/22

RP

* À Comissão de Justiça em ____/____/____

Relator designado: Deputado Paulinho
Parecer do Relator: () favorável () contrário
Leitura do Parecer na reunião do dia ____/____/____
() aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria das Comissões em ____/____/____

* À Comissão de _____ em ____/____/____

Relator designado: Deputado _____
Parecer do Relator: () favorável () contrário
Leitura do Parecer na reunião do dia ____/____/____
() aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria das Comissões em ____/____/____

* À Comissão de _____ em ____/____/____

Relator designado: Deputado _____
Parecer do Relator: () favorável () contrário
Leitura do Parecer na reunião do dia ____/____/____
() aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria de Expediente em ____/____/____

Comunicado ____/____/____
Incluído na Ordem do Dia em ____/____/____
() proposição aprovada em turno único
() com emendas () sem emendas
() proposição rejeitada - comunicação ao Plenário em ____/____/____

* À Comissão de Constituição e Justiça em ____/____/____

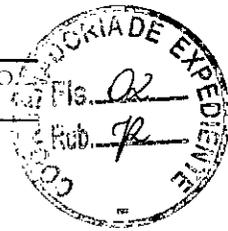
Publicada a Redação Final no D.A. nº _____, de ____/____/____
Votação da Redação Final em ____/____/____
Encaminhado o Autógrafo em ____/____/____ Ofício nº _____

Transformado em Lei nº _____, de ____/____/____
Publicada no Diário Oficial nº _____, de ____/____/____
Publicada no D.A. nº _____, de ____/____/____

Obs.: _____

* À Coordenadoria de Documentação em 16/01/23

RP



Dispõe sobre o incentivo à realização de sessão de cinema adaptada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectroautista (TEA) e suas famílias.

Art. 1º Ficam os cinemas situados no Estado de Santa Catarina, obrigado a reservar, uma sessão mensal, destinada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

§ 1º Durante tais sessões, não serão exibidas publicidades comerciais, as salas poderão estar adaptadas às condições de luminosidade mais adequadas, devendo ficar levemente acesas e o som poderá ser reduzido, para que não causem desconfortos aos usuários.

§ 2º As crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares terão acesso irrestrito à sala de exibição, podendo entrar e sair ao longo da sessão sempre que desejarem.

§ 3º Os filmes a serem exibidos na sessão a que se destina esta Lei, serão apropriados às pessoas que se trata no caput do artigo 1º.

Art. 2º Nas datas em que houver as sessões, essas deverão ser identificadas com o símbolo mundial do espectro autista, que será afixado em local de fácil visualização.

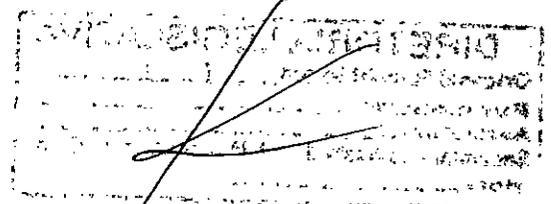
Art. 3º Esta Lei entra em vigor após 180 (cento e oitenta) de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Pepê Collaço

Lido no expediente	
085ª	Sessão de 27/07/22
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(11)	FINANÇAS
(7)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa
Em 27/07/22
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



DIRETORIA LEGISLATIVA
Original Recebido em 26/07/2022
Funcionário Edson
Assinatura _____
Encaminhado Nesta data à 1ª secretaria da Mesa
Hora 17:57

RECEBUEMOS
Em 26/07/2022
Às 17h57min
O Sr. Edson
Pelo Conselho Legislativo



JUSTIFICATIVA

A presente proposta, sugerida pela Vereadora Beatriz Alvez de Souza, de Capivari de Baixo, tem como objetivo incluir e proporcionar uma experiência mais agradável às crianças com TEA ao assistir filmes, afinal, sabe-se que o controle sonoro e de luminosidade são essenciais para que os portadores tenham um momento agradável, bem como, sabe-se que o lazer é um direito constitucional de todos, por isso devemos pensar em maneiras diferenciadas para propiciar isto a todos de acordo com suas necessidades.

Portanto, as sessões especiais neste caso não podem ter exibição de trailer ou publicidades, as luzes devem permanecer acesas, o volume do som é reduzido, a temperatura é em mínima de 22º e o ambiente permanece de portas abertas para livre circulação, a fim de proporcionar uma sessão mais agradável as crianças e, adolescentes com TEA.

Importa destacar que a proposta, não visa conceder gratuidade, tampouco acarretará custos aos cinemas.

Dessa maneira, contamos com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante propositura para a população de Santa Catarina.

Sala de sessões


Deputado Pepé Collaço



DISTRIBUIÇÃO

O Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão, designou RELATOR do Processo Legislativo nº PL./0266.3/2022, a Senhora Deputada Paulinha, Membro desta Comissão, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019).

Em consequência, faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo acima citado ao Senhor Relator designado, observando o cumprimento do prazo regimental.

Sala da Comissão, em 29 de julho de 2022



Michelli Burigo Coan
Chefe de Secretaria



REQUERIMENTO AO PROJETO DE LEI Nº PL./0266.3/2022

“Dispõe sobre o incentivo à realização de sessão de cinema adaptada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectroautista (TEA) e suas famílias.”

Autor: Deputado Pepe Collaço

Relatora: Deputada Paulinha

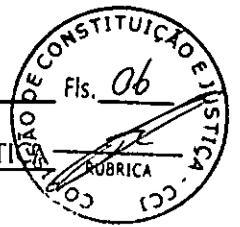
Nos termos do art. 130, VI, do Regimento Interno deste Poder, fui designada para a relatoria do presente Projeto de Lei, de autoria do Deputado Pepe Collaço, que “Dispõe sobre o incentivo à realização de sessão de cinema adaptada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectroautista (TEA) e suas famílias.”

Compreendo no entanto que é necessário o saneamento do presente processo, ocasião em que, com base no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno da Alesc, requeiro, após ouvidos os Membros deste Colegiado, que seja promovida **DILIGÊNCIA EXTERNA** a Fundação Catarinense de Educação Especial, e a Associação Catarinense de Autismo (ASCA) para opinarem tecnicamente sobre a matéria.

Sala das Comissões,

22/11/2022

Deputada Paulinha
Relatora



FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

- aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
 rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) PAULINHA, referente ao
 Processo PL./0266.3/2022, constante da(s) folha(s) número(s) 05.

OBS.: Requerimento de Diligência

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Milton Hobus	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Ana Campagnolo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Fabiano da Luz	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. João Amin	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. José Milton Scheffer	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Marcius Machado	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Mauro de Nadal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Paulinha	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Valdir Cobalchini	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 22/11/2022

Coordenadoria das Comissões *Fabiano Henrique da Silva Souza*
 Coordenador das Comissões
 Matrícula 3781

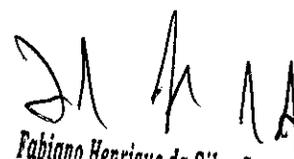


Requerimento RQX/0199.1/2022

Conforme deliberação da Comissão de Constituição e Justiça, determino o encaminhamento do presente requerimento, referente à proposição PL./0266.3/2022 à Coordenadoria de Expediente para realização de Diligência Externa, a fim de que, regimentalmente, sejam tomadas as devidas providências, conforme folhas em anexo.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022

Milton Hobus
Presidente da Comissão


Fabiano Henrique da Silva Souza
Coordenador das Comissões
Matricula 3781



Ofício **GPS/DL/ 0343 /2022**

Florianópolis, 23 de novembro de 2022



Excelentíssimo Senhor
JULIANO BATALHA CHIODELLI

Chefe da Casa Civil

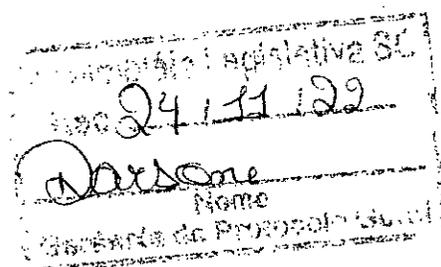
Nesta

Senhor Chefe,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0266.3/2022, que “Dispõe sobre o incentivo à realização de sessão de cinema adaptada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectroautista (TEA) e suas famílias”, a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO ALBA**
Primeiro Secretário





Ofício **GPS/DL/ 0344 /2022**

Florianópolis, 23 de novembro de 2022



Ilustríssima Senhora

CATIA CRISTIANE PURNHAGEN FRANZOI

Presidente da Associação Catarinense de Autismo (ASCA)

Balneário Camboriú - SC

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0266.3/2022, que “Dispõe sobre o incentivo à realização de sessão de cinema adaptada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectroautista (TEA) e suas famílias”, a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO ALBA**

Primeiro Secretário



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o art. 183 do Regimento Interno, o PL./0266.3/2022, que “Dispõe sobre o incentivo à realização de sessão de cinema adaptada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectroautista (TEA) e suas famílias”.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2023.

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo